



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Renata Castelo Branco Juncá
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codema</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 174/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	330.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>330.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	330.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>330.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de junho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº859/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gabriel Loureiro Alves**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor de Convênios, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº860/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 260/2017 que designou, **Iza Mayra Rocha de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Diretor da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº861/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Beatriz Mateus Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Diretor da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 02/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-



**PORTARIA Nº862/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1160/17, que nomeou **Evandro Luis Pinheiro Machado Aguiar**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador do Cadúnico, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº863/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Evandro Luis Pinheiro Machado Aguiar**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Monitoramento, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº864/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Eduardo de Azevedo Gicovate**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto ao FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessor de Vistoria Técnica, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº865/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cinara Souza de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Assistente de Desenvolvimento Rural, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº866/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Fabiano Batista Sales**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Guarus II, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº867/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Elias de Souza Lopes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa da Aldeia, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº868/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1038/2017 que nomeou, **Cleyse Regina da Silva Neves**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Tarcísio Miranda, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº869/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Marcelo Sales Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Tarcísio Miranda, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº0812/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 741/2013, publicada em 15/05/2013, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, III, "b" da CF/88, conforme processo nº 7272/2011, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6316, **Eva da Silva Pinto**, com efeito a contar de 27/01/2012, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 2365/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Guainar Rangel Gomes, Oscar Antunes Rangel, Venilda Carolina Reis e Luyza Reis Gomes.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 1025/2017 e 1064/2017, publicado em 26/09/2017:**

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Guainar Rangel Gomes**, na condição de viúva e a **Venilda Carolina Reis**, na condição de companheira, do falecido funcionário **Ruben Cordeiro Gomes**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Governo, na função de Motorista II – Padrão P, matrícula nº2167, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado a ser rateado igualmente entre as duas beneficiárias, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre **Oscar Antunes Rangel**, na condição de filho inválido e **Luyza Reis Gomes**, na condição de filha menor de 21 anos de idade, com efeito a contar de 03/02/2017. DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.215,04 (dois mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II - Padrão P		Parcela Única: Art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e regras previstas da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.215,04

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de outubro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -  
**Republicada por ter saído com incorreção**

**PORTARIA Nº0813/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1535/2009, publicada em 28/03/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 9560/2008, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4193, **Rosângela de Souza Sales Lima**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº0814/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 754/2013, publicada em 28/05/2013, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 12633/2012, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 3794, **Francisca Alves da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 0815/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 566/2012, publicada em 20/03/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, conforme processo nº 6643/2011, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6065, **Maria José Sarlo Guimarães**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 0816/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1524/2016, publicada em 24/10/2016, que já republicava a Portaria nº 145/2008, publicada em 14/04/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5720/2007, publicado em 22/02/2008, reverter o percentual de pensão de 50% (cinquenta por cento), destinado a **Corina Gomes da Silva**, na condição de companheira do falecido funcionário **Gilmar Fernandes Machado**, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotado na secretaria municipal de Educação, na função de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1692, em virtude do falecimento da referida ex pensionista em 18/05/2016, PARA os filhos menores do falecido servidor: **Gilmara da Silva Machado**, **Sabrina da Silva Machado**, **Carina da Silva Machado**, **José da Silva Machado**, **Jonatha da Silva Machado**, **Jefferson Alves Machado**, **Jackson Alves Machado** e **Kessila Alves Machado**, para que estes passem a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, a ser rateado em partes iguais, com efeito a contar da data do óbito da ex pensionista, Sra. Corina, tudo com base no art. 115 da Lei nº 5247/91 e art. 8º e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, bem como parecer nº 179/2008 – PGM contido no mencionado processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 823/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 203/2016, publicada em 08/03/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 6285/2014, **APOSENTAR**, a Professora I – 16h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7313, **Marias das Graças de Freitas Gomes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 824/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo nº 12298/2009, tornar sem efeito a Portaria nº 527/2010, publicada em 11/08/2010, que concedia, **APOSENTADORIA**, a **João Gregório Henrique de Carvalho**, Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 3961, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, visto que o servidor faleceu em 04/12/2009, ainda na ativa, em data anterior a concessão de sua aposentadoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Guarda Civil Municipal****EDITAL**

O Comandante Geral da Guarda Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, informa a todos os integrantes desta Instituição que será realizado o 3º Curso do Grupamento de Ações Especiais - GAE, para a Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.

**1. Da Inscrição.**

- 1.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.2. As inscrições serão realizadas no Telecentro/Setor de Ensino da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no período de 03 de julho a 11 de julho de 2018, das 8h às 18h.
- 1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas.
- 1.4. Os servidores efetivos desta Instituição que estão lotados nos Grupamentos Ronda Escolar, GAE, GAM e GOC deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos seus respectivos coordenadores.

**2. Da Prova de Seleção e Resultado.**

- 2.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o referido curso, sendo 20% das vagas (05 vagas) destinadas às guardas do sexo feminino e 80% (20 vagas), destinadas aos guardas do sexo masculino.
- 2.2. Nos dias 10 e 11 de setembro será realizado o TAF (Teste de Aptidão Física) na 2ª Cia.
- 2.3. O resultado do TAF será divulgado no dia 13 de setembro de 2018, no quadro de avisos da sede da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.
- 2.4. Os inscritos somente poderão participar do TAF previsto neste edital mediante apresentação da declaração médica atestando que o mesmo encontra-se em boas condições de saúde.

**3. Do Curso de Formação.**

- 3.1. O Curso de Formação da terceira turma do GAE terá início no dia 17 de setembro de 2018 na sala de ensino da Sede Administrativa da GCM.
- 3.2. Os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados para as aulas.
- 3.3. A carga horária do curso será de 160 horas.
- 3.4. O término do curso está previsto para o dia 11 de outubro de 2018.

**4. Da Avaliação.**

- 4.1. A avaliação será composta de prova objetiva, prova prática e avaliação comportamental.
- 4.2. Será aplicada prova objetiva, com 20 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão.
  - 4.2.1. A prova objetiva ocorrerá no dia 05 de outubro de 2018, com início previsto para as 15h e término às 18h.
  - 4.3. A prova prática será composta pela avaliação das técnicas de Defesa Pessoal, Uso de Tonfa e Algemamento e Condução.
  - 4.4. A coordenação fará a avaliação comportamental de cada aluno.

**5. Do Critério de Desempate.**

- 5.1. Para a classificação final do Curso de Formação, no caso de igualdade na classificação dar-se-á preferência sucessivamente ao servidor que conseguir o menor tempo na prova da corrida do TAF.

**6. Do Resultado.**

- 6.1. O resultado com os nomes dos classificados será divulgado até o dia 15 de outubro de 2018, no quadro de avisos da Sede da GCM.
- 6.2. O período para interposição de recursos pelos alunos junto à coordenação será nos dias 16 e 17 de outubro de 2018.
- 6.3. O resultado final será divulgado no dia 22 de outubro de 2018, no quadro de avisos da GCM.

**7. Da Formatura.**

- 7.1. A formatura está prevista para o dia 26 de outubro de 2018, no auditório da Guarda Civil Municipal.

**8. Das Disposições Finais.**

- 8.1. Qualquer dúvida do presente Edital poderá ser encaminhada à coordenação do curso para análise e, caso necessário, será submetida ao Comando da Guarda Civil Municipal.
- 8.2. Este curso faz parte do projeto de melhoria na atuação da Guarda Municipal e se baseia na Matriz Curricular Nacional para as Guardas Municipais, elaborada pela Senasp.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Gestão Pública****Portaria nº 432/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora DEISE DOMINGUES LOPES, Assistente Social, matrícula nº 22756, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 433/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora FERNANDA LONTRA HENRIQUES VIEIRA, matrícula nº. 34402, Assessora Técnica, lotada na Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social), para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 434/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MÁRCIA VALÉRIA MENDONÇA FREITAS ALVES, matrícula nº. 10104, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CHRISTIANNE NETO BARROSO MOULIN VALÊNCIA, matrícula nº. 12885, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 078/2018  
PROCESSO Nº. 2017.115.000095-6-PR  
PREGÃO SRP Nº 038/2017  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP**  
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90  
OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00289.

Item: 18, descrito no verso da NSD nº 2018.115.000219-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$1.700,60 (um mil setecentos reais e sessenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º(trigésimo)dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 076/2018  
PROCESSO Nº. 2017.115.000095-6-PR  
PREGÃO SRP Nº 038/2017  
CONTRATADA: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME**  
CNPJ Nº. 00.226.324/0001-42

OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00287.

Item: 05 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000218-8-NS em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$500,00(quinhentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º(trigésimo)dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 077/2018  
PROCESSO Nº. 2017.115.000095-6-PR  
PREGÃO SRP Nº 038/2017  
CONTRATADA: **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**  
CNPJ Nº. 02.808.910/0002-01  
OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00286.

Item: 09, descrito no verso da NSD nº 2018.115.000221-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$1.115,00(um mil cento e quinze reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º(trigésimo)dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 079/2018  
PROCESSO Nº. 2017.115.000095-6-PR  
PREGÃO SRP Nº 038/2017  
CONTRATADA: **UTC CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
CNPJ Nº. 10.614.866/0001-46  
OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00288.

Itens: 01 e 04 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000220-7-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$8.350,00(oito mil trezentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º(trigésimo)dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 075/2018  
PROCESSO Nº. 2017.115.000095-6-PR  
PREGÃO SRP Nº 038/2017  
CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**  
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52

OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00285.

Itens: 03,10,11 e 12 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000217-0-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.290,00(cinco mil duzentos e noventa reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º(trigésimo)dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2015.009.000026-0-PR  
Pregão nº 006/2015 – Prefeitura Municipal de São João da Barra.  
Adesão (CARONA) de Ata de Registro de Preços nº 001/2015  
Contrato nº 0042/2015  
Empresa Contratada: **FORTE TELECOM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ: 08.463.839/0001-89  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de serviços de link dedicado de internet com alta disponibilidade e velocidade máxima de circuito de 150 MBPS, utilizando tecnologia de enlace fisicamente dedicado e exclusivo que ofereça latências de interconexão inferior a 2 MS( milésimos de segundo).  
Valor do Aditivo: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 27/04/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de Junho de 2018.

**LUIZ CLÁUDIO VIEIRA**  
SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS - CIDAC

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**

01014/15 Vanderlane Macedo dos Santos - FMS  
07544/17 Leonardo Augusto Vargas  
07693/17 Solange Rodrigues da Silva  
07983/17 Luiz Fernando de Oliveira Salvador - FMS  
00024/18 Leonardo de Souza Queiroga - FMS  
00034/18 Marilene Ribeiro Tavares  
00078/18 Marta Regina de Souza - FMS  
00387/18 Michely Lourdes dos Santos Freitas  
00642/18 Dalva Helena Ferreira Alves - FMS  
00694/18 Sueli Mary Damasceno - FMS  
00874/18 Chriscy Silva Rodrigues - FMS  
01033/18 Symone Barreto Liria Freitas  
01060/18 Daisy Carvalho de Araújo Pereira  
02305/18 Maria Elizabeth Loures Baiense Queiroga  
02306/18 Flávio Silva de Oliveira - FMS  
02308/18 Josimari Laurindo Cabral - FMS  
02315/18 Jaime de Souza Guimarães FMS  
02329/18 Sandra Felicissimo da Fonseca  
02332/18 Ana Paula Moura de Almeida - FMS  
02333/18 Edileuza Maria de Lima Trindade - FMS  
02353/18 Gláucia de Almeida Marcellino da Silva  
02479/18 Adeliçia de Oliveira  
02485/18 Elisângela Pereira Ribeiro  
02564/18 Verônica Chagas Benvido Degel - FMS  
02564/18 Maria de Fátima da Silva Fernandes Monteiro  
02570/18 Cristiane da Silva Gomes  
02581/18 Kátia Eleonora Barreto Martins  
02587/18 Maria Nilce de Alvarenga Silva Ribeiro Gomes  
02596/18 Maria José de Souza Nolasco Gomes  
02610/18 Fernanda Hentzy Ribeiro  
02611/18 Dalva Maria Ferreira Vellasco  
02621/18 Aline dos Santos Mérida  
02623/18 José Rodrigues Jorge  
02710/18 Walquíria Pessanha Soares  
02719/18 Roberto dos Santos Loyola  
02740/18 Sandiano Brum Mello  
02762/18 Alexis Wallace Sardinha  
02837/18 Vinícius Machado - FMS  
02863/18 Graciele Carvalho Gomes  
02866/18 Erica Machado Barreto  
02868/18 Lígia Porto Macedo  
02869/18 Elizabeth Fernandes Machado Barreto  
03043/18 Giuliano Jean Carlos Alves  
03110/18 Gevaldo Wellemen Oliveira  
03111/18 Gevaldo Wellemen Oliveira  
03116/18 Mairy Carla da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 28/06/2018

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital nº: 09/2018**

Com fulcro nas divergências encontradas no livro prestador GISSONLINE, ficam intimados os seguintes sujeitos passivos para no prazo de 7 (SETE) dias corridos da publicação deste edital, apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Treze de Maio, nº129), os seguintes documentos:

Extratos mensais do Simples Nacional referentes ao exercício de 2013, devidamente retificados.

Nos termos da LC 0001/2017, fica instaurado o presente procedimento fiscal com o objetivo de verificar o fiel cumprimento das obrigações tributárias.

A entrega da documentação deverá ser feita na forma impressa com a devida assinatura do responsável legal e respectivo contabilista

A falta de atendimento a presente intimação sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente, em especial ao Art. 201 da LC 0001/2017 e ao desenquadramento do Simples Nacional, §4º do Art. 145 da LC 0001/2017.

1- INTIMAÇÃO: 000.589  
CONTRIBUINTE: A C DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83360 CNPJ: 10.866.181/0001-97

2- INTIMAÇÃO: 000.688  
CONTRIBUINTE: A J RIBEIRO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100337 CNPJ: 12.136.410/0001-43

3- INTIMAÇÃO: 000.680  
CONTRIBUINTE: A M G F SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63553 CNPJ: 06.278.114/0001-84

4- INTIMAÇÃO: 000.592  
CONTRIBUINTE: A S MENEZES TRANSPORTE - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105337 CNPJ: 15.112.563/0001-49

5- INTIMAÇÃO: 000.713  
CONTRIBUINTE: ADILSON SANTANA DE OLIVEIRA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63328 CNPJ: 06.137.024/0001-73

6- INTIMAÇÃO: 000.517  
CONTRIBUINTE: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69387 CNPJ: 09.406.028/0001-06

7- INTIMAÇÃO: 000.769  
CONTRIBUINTE: ARTE-CIDADES NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA-ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101514 CNPJ: 04.626.193/0001-41

8- INTIMAÇÃO: 000.683  
CONTRIBUINTE: AUATT E SIQUEIRA LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70059 CNPJ: 10.282.474/0001-27

9- INTIMAÇÃO: 000.668  
CONTRIBUINTE: AUTO SEG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105917 CNPJ: 15.467.874/0001-20

10- INTIMAÇÃO: 000.752  
CONTRIBUINTE: AZEVEDO E SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108631 CNPJ: 17.756.372/0001-85

11- INTIMAÇÃO: 000.632  
CONTRIBUINTE: B & G EMPREENDIMENTOS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101942 CNPJ: 12.411.959/0001-07

12- INTIMAÇÃO: 000.543  
CONTRIBUINTE: B SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104518 CNPJ: 14.733.209/0001-79

13- INTIMAÇÃO: 000.641  
CONTRIBUINTE: BARCELOS E CANCIO PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60674 CNPJ: 05.134.729/0001-74

14- INTIMAÇÃO: 000.526  
CONTRIBUINTE: C E ABREU WALTER COM. E SERV. AGROPECUARIOS- ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69582 CNPJ: 04.645.714/0001-08

15- INTIMAÇÃO: 000.801  
CONTRIBUINTE: C.V.A CAETANO - AUTO SERVICE LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70768 CNPJ: 10.284.864/0001-36

16- INTIMAÇÃO: 000.733  
CONTRIBUINTE: CAETANO TANQUES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69744 CNPJ: 09.217.350/0001-89

17- INTIMAÇÃO: 000.549  
CONTRIBUINTE: CALTEC CALIBRAÇÕES E PROJETOS ESPECIAIS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104311 CNPJ: 14.553.525/0001-69

18- INTIMAÇÃO: 000.750  
CONTRIBUINTE: CAMACHO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61447 CNPJ: 05.502.049/0001-66

19- INTIMAÇÃO: 000.550  
CONTRIBUINTE: CENTRO EDUCACIONAL SANTANA AZEREDO LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50169 CNPJ: 39.240.767/0001-23

20- INTIMAÇÃO: 000.563  
CONTRIBUINTE: CIDNEA TONASSE BIRAL POMPERMAYER EIRELI - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54707 CNPJ: 00.708.553/0001-01

21- INTIMAÇÃO: 000.687  
CONTRIBUINTE: COELHO RENT A CAR LTDA - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107806 CNPJ: 17.163.899/0001-66

22- INTIMAÇÃO: 000.805  
CONTRIBUINTE: COMERCIAL GOMES E BORGES DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83062 CNPJ: 04.688.890/0001-27

23- INTIMAÇÃO: 000.573  
CONTRIBUINTE: COMPLAZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106522 CNPJ: 16.403.195/0001-50

24- INTIMAÇÃO: 000.718  
CONTRIBUINTE: CONCENTRO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA ME-ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108508 CNPJ: 08.296.591/0001-06

25- INTIMAÇÃO: 000.613  
CONTRIBUINTE: CONCREMAC CONCRETO LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59840 CNPJ: 04.824.763/0001-08

26- INTIMAÇÃO: 000.685  
CONTRIBUINTE: CONSERMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55767 CNPJ: 02.648.344/0001-37

27- INTIMAÇÃO: 000.566  
CONTRIBUINTE: CONSTRUCENTER COMERCIO SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67652 CNPJ: 08.471.805/0001-25

28- INTIMAÇÃO: 000.523  
CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA ALAS LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69075 CNPJ: 08.761.910/0001-07

29- INTIMAÇÃO: 000.675  
CONTRIBUINTE: D W J R COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61998 CNPJ: 05.736.958/0001-69

30- INTIMAÇÃO: 000.784  
CONTRIBUINTE: D. S. L. PROJETOS LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102724 CNPJ: 13.684.038/0001-72

31- INTIMAÇÃO: 000.669  
CONTRIBUINTE: DARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 31833797833  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100039 CNPJ: 11.534.447/0001-67

32- INTIMAÇÃO: 000.620  
CONTRIBUINTE: E. A. L. COELHO ROBERTO - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61625 CNPJ: 05.622.129/0001-55

33- INTIMAÇÃO: 000.798  
CONTRIBUINTE: ECOLUG CONSTRUÇÕES LTDA.EPP  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101570 CNPJ: 13.018.316/0001-52

- 34- INTIMAÇÃO: 000.672  
CONTRIBUINTE: EDIVALDO PAES DA SILVA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64998 CNPJ: 07.367.531/0001-66
- 35- INTIMAÇÃO: 000.537  
CONTRIBUINTE: ELETROCOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105436 CNPJ: 15.181.435/0001-57
- 36- INTIMAÇÃO: 000.717  
CONTRIBUINTE: ELISANDRA C. F. AMORIM - EPP  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107894 CNPJ: 16.927.224/0001-83
- 37- INTIMAÇÃO: 000.644  
CONTRIBUINTE: EXXEL LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100392 CNPJ: 11.748.422/0001-66
- 38- INTIMAÇÃO: 000.757  
CONTRIBUINTE: F C J EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69339 CNPJ: 09.357.221/0001-96
- 39- INTIMAÇÃO: 000.607  
CONTRIBUINTE: F L SILVA RIBEIRO LOCAÇÃO DE VEICULOS  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101206 CNPJ: 12.420.571/0001-64
- 40- INTIMAÇÃO: 000.643  
CONTRIBUINTE: F S SILVA GUERRA EDIFICAÇÃO LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104448 CNPJ: 14.388.428/0001-68
- 41- INTIMAÇÃO: 000.790  
CONTRIBUINTE: FABRÍCIO J. DE ALMEIDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105113 CNPJ: 14.750.760/0001-20
- 42- INTIMAÇÃO: 000.633  
CONTRIBUINTE: FALCAO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68583 CNPJ: 08.682.090/0001-50
- 43- INTIMAÇÃO: 000.530  
CONTRIBUINTE: FLHUX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68135 CNPJ: 08.699.406/0001-16
- 44- INTIMAÇÃO: 000.614  
CONTRIBUINTE: FORTE CONSTRUTOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70988 CNPJ: 10.607.276/0001-96
- 45- INTIMAÇÃO: 000.758  
CONTRIBUINTE: FRANCISMAR CAETANO DA SILVA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67794 CNPJ: 08.418.222/0001-30
- 46- INTIMAÇÃO: 000.608  
CONTRIBUINTE: FRIGORIFICO GUARUS LTDA-EPP  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9436 CNPJ: 28.872.273/0001-45
- 47- INTIMAÇÃO: 000.625  
CONTRIBUINTE: G R P MONTEIRO ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107913 CNPJ: 17.095.669/0001-07
- 48- INTIMAÇÃO: 000.628  
CONTRIBUINTE: GAUCHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 82527 CNPJ: 10.700.210/0001-46
- 49- INTIMAÇÃO: 000.532  
CONTRIBUINTE: GERATUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 62797 CNPJ: 06.007.334/0001-73
- 50- INTIMAÇÃO: 000.642  
CONTRIBUINTE: GOMES & CORDEIRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110874 CNPJ: 18.940.956/0001-39
- 51- INTIMAÇÃO: 000.690  
CONTRIBUINTE: H P PEDRA LOCAÇÃO DE VEICULOS-ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59409 CNPJ: 04.537.855/0001-07
- 52- INTIMAÇÃO: 000.516  
CONTRIBUINTE: HADAJA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101735 CNPJ: 03.622.721/0001-21
- 53- INTIMAÇÃO: 000.547  
CONTRIBUINTE: HPL DIAS SUB EMPREITEIRA EIRELI-EPP  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107934 CNPJ: 14.512.860/0001-19
- 54- INTIMAÇÃO: 000.677  
CONTRIBUINTE: I L RAMOS METALURGICA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102934 CNPJ: 06.049.980/0001-01
- 55- INTIMAÇÃO: 000.630  
CONTRIBUINTE: INTC INSTITUTO DE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100373 CNPJ: 11.760.786/0001-61
- 56- INTIMAÇÃO: 000.546  
CONTRIBUINTE: J C OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83770 CNPJ: 11.068.943/0001-72
- 57- INTIMAÇÃO: 000.661  
CONTRIBUINTE: J L F RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS- ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109071 CNPJ: 17.467.048/0001-07
- 58- INTIMAÇÃO: 000.704  
CONTRIBUINTE: J ROCHA SERVIÇOS  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 82109 CNPJ: 10.642.980/0001-80
- 59- INTIMAÇÃO: 000.722  
CONTRIBUINTE: J. C. B. MONTEIRO CONSTRUÇÃO E COMERCIO - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101877 CNPJ: 13.307.263/0001-90
- 60- INTIMAÇÃO: 000.793  
CONTRIBUINTE: J. H. DE SOUZA GOMES COMERCIO E SERVICOS DE VIDRACARIA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61547 CNPJ: 05.519.646/0001-01
- 61- INTIMAÇÃO: 000.649  
CONTRIBUINTE: JLV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102222 CNPJ: 13.527.225/0001-42
- 62- INTIMAÇÃO: 000.773  
CONTRIBUINTE: JWE SERVICOS,CURSOS & TREINAMENTOS LTDA - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105340 CNPJ: 15.154.416/0001-31
- 63- INTIMAÇÃO: 000.651  
CONTRIBUINTE: K. J. FARIA SERVIÇOS DE BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108918 CNPJ: 17.822.208/0001-99
- 64- INTIMAÇÃO: 000.559  
CONTRIBUINTE: KATANA CONSTRUTORA LTDA.  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60777 CNPJ: 05.262.245/0001-00
- 65- INTIMAÇÃO: 000.584  
CONTRIBUINTE: L. M. C. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 82196 CNPJ: 10.730.126/0001-75
- 66- INTIMAÇÃO: 000.611  
CONTRIBUINTE: L C TERRAPLENAGEM  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41160 CNPJ: 31.534.944/0001-72
- 67- INTIMAÇÃO: 000.662  
CONTRIBUINTE: L. VIEIRA CONSTRUÇOES LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36492 CNPJ: 29.340.577/0001-24
- 68- INTIMAÇÃO: 000.780  
CONTRIBUINTE: LCOP CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 103393 CNPJ: 14.082.040/0001-34
- 69- INTIMAÇÃO: 000.524  
CONTRIBUINTE: LOGISTICA EXPRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49358 CNPJ: 72.035.769/0001-56
- 70- INTIMAÇÃO: 000.712  
CONTRIBUINTE: LOTERIA PAES E SILVA LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83098 CNPJ: 10.779.048/0001-01
- 71- INTIMAÇÃO: 000.582  
CONTRIBUINTE: LS TELECOMUNICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83361 CNPJ: 11.028.660/0001-05
- 72- INTIMAÇÃO: 000.544  
CONTRIBUINTE: M D NASSAR TELECOMUNICAÇÕES  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102478 CNPJ: 13.614.279/0001-45
- 73- INTIMAÇÃO: 000.700  
CONTRIBUINTE: M L SOARES REFRIGERAÇÃO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104290 CNPJ: 14.523.422/0001-56
- 74- INTIMAÇÃO: 000.645  
CONTRIBUINTE: M R S DUTRA MARQUES LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106491 CNPJ: 15.918.013/0001-11
- 75- INTIMAÇÃO: 000.720  
CONTRIBUINTE: M. A. MENEGHETTI - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107237 CNPJ: 15.166.813/0001-23
- 76- INTIMAÇÃO: 000.660  
CONTRIBUINTE: MACIEL & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83165 CNPJ: 10.911.513/0001-08
- 77- INTIMAÇÃO: 000.682  
CONTRIBUINTE: MALE COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66295 CNPJ: 07.763.263/0001-00
- 78- INTIMAÇÃO: 000.542  
CONTRIBUINTE: MATRIX SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102470 CNPJ: 13.534.130/0001-56
- 79- INTIMAÇÃO: 000.603  
CONTRIBUINTE: MEDEIROS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107530 CNPJ: 16.947.008/0001-08
- 80- INTIMAÇÃO: 000.514  
CONTRIBUINTE: MENDES E MACHADO LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69267 CNPJ: 09.186.532/0001-30
- 81- INTIMAÇÃO: 000.658  
CONTRIBUINTE: METODOS CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63871 CNPJ: 06.885.437/0001-36
- 82- INTIMAÇÃO: 000.794  
CONTRIBUINTE: N M DA SILVA MACHADO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101625 CNPJ: 13.085.880/0001-98
- 83- INTIMAÇÃO: 000.802  
CONTRIBUINTE: NAZARETH LAVAJATO LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100651 CNPJ: 12.363.095/0001-97
- 84- INTIMAÇÃO: 000.578  
CONTRIBUINTE: NOIVA E NOIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49096 CNPJ: 68.667.237/0001-64
- 85- INTIMAÇÃO: 000.695  
CONTRIBUINTE: OWLAS SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63722 CNPJ: 06.347.226/0001-40
- 86- INTIMAÇÃO: 000.610  
CONTRIBUINTE: P R BARRETO LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI -ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100798 CNPJ: 12.399.517/0001-84
- 87- INTIMAÇÃO: 000.598  
CONTRIBUINTE: P.J.L.SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66707 CNPJ: 08.004.112/0001-22
- 88- INTIMAÇÃO: 000.567  
CONTRIBUINTE: PATRÍCIA SANTOS DA SILVA HOTEL  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100605 CNPJ: 12.219.466/0001-61



89- INTIMAÇÃO: 000.564
CONTRIBUINTE: PEDRA RASA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55163 CNPJ: 02.435.911/0001-77
90- INTIMAÇÃO: 000.664
CONTRIBUINTE: PESSANHA E ROCHA SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105833 CNPJ: 15.533.390/0001-32
91- INTIMAÇÃO: 000.748
CONTRIBUINTE: PLANIMARE CONSTRUTORA EIRELI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58661 CNPJ: 04.101.510/0001-06
92- INTIMAÇÃO: 000.759
CONTRIBUINTE: PRACTIKA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70638 CNPJ: 10.555.541/0001-30
93- INTIMAÇÃO: 000.604
CONTRIBUINTE: PRINT DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63979 CNPJ: 06.061.488/0001-43
94- INTIMAÇÃO: 000.588
CONTRIBUINTE: PROZUL SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66338 CNPJ: 07.808.511/0001-83
95- INTIMAÇÃO: 000.734
CONTRIBUINTE: QUALINORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84326 CNPJ: 10.567.604/0001-78
96- INTIMAÇÃO: 000.637
CONTRIBUINTE: R M LOCAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70612 CNPJ: 10.576.046/0001-07
97- INTIMAÇÃO: 000.735
CONTRIBUINTE: R P ALMEIDA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58732 CNPJ: 04.100.609/0001-93
98- INTIMAÇÃO: 000.552
CONTRIBUINTE: R. J. L. C. JUNCA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47882 CNPJ: 39.212.014/0001-04
99- INTIMAÇÃO: 000.657
CONTRIBUINTE: RECICLADORA AZEREDO LTDA ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109427 CNPJ: 18.010.932/0001-80
100- INTIMAÇÃO: 000.666
CONTRIBUINTE: REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30820 CNPJ: 27.711.670/0001-72
101- INTIMAÇÃO: 000.781
CONTRIBUINTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56485 CNPJ: 03.007.613/0001-49
102- INTIMAÇÃO: 000.760
CONTRIBUINTE: RENATA B. GOMES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66549 CNPJ: 07.406.805/0001-89
103- INTIMAÇÃO: 000.606
CONTRIBUINTE: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTR. E SERVIÇOS LTDA- EPP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 57951 CNPJ: 03.789.375/0001-70
104- INTIMAÇÃO: 000.601
CONTRIBUINTE: ROCHA CHAVES & CIA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70212 CNPJ: 10.280.794/0001-48
105- INTIMAÇÃO: 000.728
CONTRIBUINTE: S.D.W. TRANSPORTE LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69894 CNPJ: 09.689.055/0001-25
106- INTIMAÇÃO: 000.797
CONTRIBUINTE: SEALOC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68638 CNPJ: 05.964.651/0001-15
107- INTIMAÇÃO: 000.595
CONTRIBUINTE: SERAR COMERCIAL LTDA-ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 103057 CNPJ: 13.931.537/0001-17
108- INTIMAÇÃO: 000.572
CONTRIBUINTE: SERV. FIEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104019 CNPJ: 14.445.229/0001-44
109- INTIMAÇÃO: 000.742
CONTRIBUINTE: SOARES FERREIRA CARPINTARIA E ARMAÇÕES LTDA - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107157 CNPJ: 16.792.934/0001-43
110- INTIMAÇÃO: 000.670
CONTRIBUINTE: STARK SETE CONSTRUTORA EIRELI - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109353 CNPJ: 18.238.174/0001-52
111- INTIMAÇÃO: 000.587
CONTRIBUINTE: SUT-SISTEMA URGENTE DE TRANSPORTE LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84161 CNPJ: 00.539.789/0001-53
112- INTIMAÇÃO: 000.665
CONTRIBUINTE: T C FURTADO LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102035 CNPJ: 13.281.715/0001-01
113- INTIMAÇÃO: 000.570
CONTRIBUINTE: TENISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 39431 CNPJ: 31.065.634/0001-56
114- INTIMAÇÃO: 000.624
CONTRIBUINTE: TOLEDO & SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105376 CNPJ: 14.859.006/0001-23
115- INTIMAÇÃO: 000.739
CONTRIBUINTE: TRINCO TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61909 CNPJ: 05.678.278/0001-36

116- INTIMAÇÃO: 000.600
CONTRIBUINTE: V R S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66709 CNPJ: 08.018.933/0001-18
117- INTIMAÇÃO: 000.561
CONTRIBUINTE: VALGRES EMPREITADAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63435 CNPJ: 06.233.978/0001-80
118- INTIMAÇÃO: 000.673
CONTRIBUINTE: VASCONCELOS E MORISSON COMERCIO DE MATELETRICOS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83195 CNPJ: 10.876.237/0001-94
119- INTIMAÇÃO: 000.743
CONTRIBUINTE: VITORIAMIX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70605 CNPJ: 10.407.093/0001-27
120- INTIMAÇÃO: 000.762
CONTRIBUINTE: W B DA SILVA AR CONDICIONADO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102003 CNPJ: 13.312.973/0001-08
121- INTIMAÇÃO: 000.696
CONTRIBUINTE: W M GRAFICA & EDITORA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83672 CNPJ: 10.567.497/0001-88
122- INTIMAÇÃO: 000.529
CONTRIBUINTE: W M NETO VENDA E LOC. DE CONTAINER FRIGOR. LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67945 CNPJ: 08.602.436/0001-62
123- INTIMAÇÃO: 000.533
CONTRIBUINTE: W T GOMES COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70450 CNPJ: 08.140.869/0001-43
124- INTIMAÇÃO: 000.697
CONTRIBUINTE: W. SENA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83897 CNPJ: 10.620.431/0001-04

João Dias Ferreira Júnior
Secretaria Municipal de Fazenda
Chefe do Setor de Taxas
Matr: 38.724

Processo Fiscal nº 54.849/2013
Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
AUTUADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

EMENTA: Auto de infração nº 15.713 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. "atuado por apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 12/2008, originando diferença de ISS" infringindo os seguintes dispositivos: "art.12 c/c art. 43 e 12 do Decreto 07/92 c/c inciso VI do art.43 da Lei 7.529/03 e Lei 7.796/05, art. 174, caput e § único das Leis 4.156/83 e 4.368/84, art. 2º da Lei 6.852/99, Lei 5.526/93 e Lei 7.796/05."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 15.713 e, consequentemente, improcedente o recurso do contribuinte.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018.

Mariano Amorim
Relator

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de junho de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 03 de julho de 2018, às 17 horas, no Auditório do CMS, Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 - fundos - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S.; O seguinte assunto em pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2 - Relatório das comissões Permanentes do CMS;
2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
3 - Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
4 - Assuntos Gerais.

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º: 2017.002.000002-0-PR
PREGÃO nº: 001/2017
CONTRATO Nº.: 002/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção das piscinas nos Parques Aquáticos da FME e Vilas Olímpicas.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 04.559.525/0001-12
Valor global: R\$ 854.999,04 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 22/05/2018.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matricula: 36.529



**Fundação Municipal de Esportes**

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 26/06/2018 AS 14:56 \* EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MAIO  
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 26/06/2018 PAG.: 1  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.035.656,60D	150.597,00	23.000,00	1.163.253,60D
100000000	ATIVO CIRCULANTE	390.619,38D	72.000,00	23.000,00	439.619,38D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	57.889,85D			57.889,85D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	57.889,85D			57.889,85D
111118000	BANCOS CONTA ROYALTIES	57.889,85D			57.889,85D
111118010	= BANCO DO BRASIL S/A	57.889,85D			57.889,85D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
115000000	ESTOQUES	332.729,53D	60.000,00	15.000,00	377.729,53D
115600000	ALMOXARIFADO	332.729,53D	60.000,00	15.000,00	377.729,53D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	332.729,53D	60.000,00	15.000,00	377.729,53D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	332.729,53D	60.000,00	15.000,00	377.729,53D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	645.037,22D	78.597,00		723.634,22D
123000000	IMOBILIZADO	645.037,22D	78.597,00		723.634,22D
123100000	BENS MOVEIS	645.037,22D	78.597,00		723.634,22D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	645.037,22D	78.597,00		723.634,22D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.304,98D			7.304,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	6.960,00D			6.960,00D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	207.476,07D			207.476,07D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	4.371,20D			4.371,20D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	5.680,00D			5.680,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	48.932,00D			48.932,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	75.685,00D			75.685,00D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	41.402,00D			41.402,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	4.883,00D			4.883,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	84.218,14D			84.218,14D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	34.212,23D	78.597,00		112.809,23D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	27.600,00D			27.600,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.035.656,60C	642.639,22	610.514,95	1.003.532,33C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	322.363,28C	642.639,22	610.514,95	290.239,01C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	309.888,27C	616.382,25	587.087,85	280.593,87C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	309.888,27C	616.382,25	587.087,85	280.593,87C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	309.888,27C	616.382,25	587.087,85	280.593,87C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		384.312,73	587.087,85	202.776,18C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		384.312,73	587.087,85	202.776,18C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	309.888,27C	232.069,52		77.818,75C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	309.888,27C	232.069,52		77.818,75C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	12.205,01C	10.256,97	7.427,10	9.375,14C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	12.205,01C	10.256,97	7.427,10	9.375,14C

**Raphael de Thuin**  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

**Rodrigo Ribeiro Fraga**  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

**Manoel José do Rego Barros**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36595

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 26/06/2018 AS 14:56 \* EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MAIO  
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 26/06/2018 PAG.: 2  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	12.205,01C	10.256,97	7.427,10	9.375,14C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	12.205,01C	10.256,97	7.427,10	9.375,14C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	270,00C	16.000,00	16.000,00	270,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	270,00C			270,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	270,00C			270,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	270,00C			270,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		16.000,00	16.000,00	16.000,00
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		16.000,00	16.000,00	16.000,00
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		16.000,00	16.000,00	16.000,00
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		16.000,00	16.000,00	16.000,00
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	713.293,32C			713.293,32C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	158.246,78C			158.246,78C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	555.046,54C			555.046,54C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	555.046,54C			555.046,54C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.771.360,25D			3.771.360,25D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.771.360,25D			3.771.360,25D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.326.406,79C			4.326.406,79C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.326.406,79C			4.326.406,79C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		433.234,25		433.234,25D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		433.234,25		433.234,25D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		53.978,93		53.978,93D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		53.978,93		53.978,93D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		53.978,93		53.978,93D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		53.978,93		53.978,93D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		53.978,93		53.978,93D
332000000	SERVICOS		379.255,32		379.255,32D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		379.255,32		379.255,32D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		379.255,32		379.255,32D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		379.255,32		379.255,32D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		308.693,92		308.693,92D
332310158	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		7.900,00		7.900,00D
332310195	MANUT. E CONS. DE EQUIPETO DE PROC		7.835,00		7.835,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		54.826,40		54.826,40D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		27.256,60	620.212,12	592.955,52C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		27.256,60	620.212,12	592.955,52C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		27.256,60	620.212,12	592.955,52C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		27.256,60	620.212,12	592.955,52C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		27.256,60	620.212,12	592.955,52C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		27.256,60	620.212,12	592.955,52C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		27.256,60	620.212,12	592.955,52C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	309.888,27D	10.198.619,47	3.001.378,52	7.507.129,22D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		9.966.519,95	2.769.279,00	7.197.240,95D

**Raphael de Thuin**  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

**Rodrigo Ribeiro Fraga**  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

**Manoel José do Rego Barros**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36595





MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 26/06/2018 AS 14:56 \*

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: MAIO  
DATA : 26/06/2018 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522000000	FIXAÇÃO DA DESPESA		9.966.519,95	2.769.279,00	7.197.240,95D
522100000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		8.575.006,28	2.635.041,28	5.939.965,00D
522110000	DOTAÇÃO INICIAL		5.939.965,00		5.939.965,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		5.939.965,00		5.939.965,00D
522120000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE C		2.635.041,28		2.635.041,28D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.635.041,28		2.635.041,28D
522120103	= ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE		2.635.041,28		2.635.041,28D
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D			2.635.041,28	2.635.041,28C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			2.635.041,28	2.635.041,28C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.391.513,67	134.237,72	1.257.275,95D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.391.513,67	134.237,72	1.257.275,95D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		1.391.513,67	134.237,72	1.257.275,95D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.381.974,74		1.381.974,74D
522920102	= REFORÇO DE EMPENHO		9.538,93		9.538,93D
522920109	* = ANULAÇÃO DE EMPENHO			134.237,72	134.237,72C
530000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	309.888,27D	232.099,52	232.099,52	309.888,27D
532000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	309.888,27D	232.099,52	232.099,52	309.888,27D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		232.099,52		232.099,52D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS A	77.788,75D			77.788,75D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	232.099,52D		232.099,52	232.099,52D
600000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJ	309.888,27C			309.888,27C
620000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		6.533.901,07	13.731.142,02	7.507.129,22C
622000000	EXECUÇÃO DA DESPESA		6.301.831,55	13.499.072,50	7.197.240,95C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		5.164.193,25	11.104.158,25	5.939.965,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		4.026.554,95	8.709.244,00	4.682.689,05C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		4.026.554,95	8.709.244,00	4.682.689,05C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.137.638,30	2.394.914,25	1.257.275,95C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		710.068,97	1.406.513,67	696.444,70C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		400.312,73	603.087,85	202.775,12C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		27.256,60	385.312,73	358.056,13C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.137.638,30	2.394.914,25	1.257.275,95D
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.137.638,30	2.394.914,25	1.257.275,95D
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.137.638,30	2.394.914,25	1.257.275,95D
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		710.068,97	1.406.513,67	696.444,70C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		400.312,73	603.087,85	202.775,12C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		27.256,60	385.312,73	358.056,13C
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	309.888,27C	232.069,52	232.069,52	309.888,27C
632000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	309.888,27C	232.069,52	232.069,52	309.888,27C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	309.888,27C	232.069,52	232.069,52	309.888,27C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			232.069,52	232.069,52C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.576.032,15D	18.977.167,68	5.305.339,16	26.247.860,67D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		57.889,85D	18.965.167,68	13.725.718,37C
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		57.889,85D	624.212,12	654.845,37C
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		57.889,85D	624.212,12	654.845,37C
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS		57.889,85D	624.212,12	654.845,37C

Raphael de Thuin  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Braga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Márcio José do Rego Britos  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36565

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 26/06/2018 AS 14:56 \*

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: MAIO  
DATA : 26/06/2018 PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		18.340.955,56	5.270.082,56	13.070.873,00D
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIR		18.340.955,56	5.270.082,56	13.070.873,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		9.765.949,28	2.635.041,28	7.130.908,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		9.765.949,28		9.765.949,28D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			2.635.041,28	2.635.041,28C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.575.006,28	2.635.041,28	5.939.965,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.575.006,28	2.635.041,28	5.939.965,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30D	12.000,00	8.000,00	12.522.142,30D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		12.000,00	8.000,00	4.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.518.142,30D			12.518.142,30D
800000000	CONTROLES CREDORES	12.576.032,15C	29.221.841,45	42.893.669,97	26.247.860,67C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN		57.889,85C	29.213.841,45	42.881.669,97C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES P		57.889,85C	2.806.735,06	3.403.690,58C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE		57.889,85C	2.806.735,06	3.403.690,58C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE REC	264.473,43D	1.426.770,27	758.449,84	932.793,86D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		710.068,97	1.406.513,67	696.444,70C
821130000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	322.363,28C	642.639,22	610.514,95	290.239,01C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	309.888,27C	632.382,25	603.087,85	280.593,87C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	12.475,01C	10.256,97	7.427,10	9.645,14C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		27.256,60	628.212,12	600.955,52C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCE		26.407.106,39	39.477.979,39	13.070.873,00C
822100000	COTA DE DESPESA		26.407.106,39	39.477.979,39	13.070.873,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.751.623,92	11.882.531,92	7.130.908,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		2.635.041,28	9.765.949,28	7.130.908,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		1.391.513,67	134.237,72	1.257.275,95D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		710.068,97	1.406.513,67	696.444,70C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		15.000,00	575.831,25	560.831,25C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		21.655.482,47	27.595.447,47	5.939.965,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		11.210.047,56	12.400.990,56	1.190.943,00C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		5.968.945,98	9.045.424,93	3.076.478,95C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		1.837.515,78	2.252.782,88	415.267,10C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		1.501.334,85	1.501.334,85	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		710.068,97	1.406.513,67	696.444,70C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		400.312,73	603.087,85	202.775,12C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		27.256,60	385.312,73	358.056,13C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30C	8.000,00	12.000,00	12.522.142,30C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		8.000,00	12.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		8.000,00	12.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		8.000,00	12.000,00	4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		8.000,00	12.000,00	4.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.518.142,30C			12.518.142,30C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	12.518.142,30C			12.518.142,30C

Raphael de Thuin  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Braga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Márcio José do Rego Britos  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36565

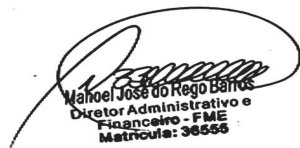
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 26/06/2018 AS 14:56 \*

EXERCÍCIO: 2018  
OPCAO : 3  
REFERENCIA: MAIO

DATA : 26/06/2018  
PAG. : 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
<b>RESUMO :</b>					
ATIVO		-	1.163.253,60D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		-	1.003.532,33C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		-	433.234,25D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		-	592.955,52C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		-	7.507.129,22D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		-	7.507.129,22C		
CONTROLES DEVEDORES		-	26.247.860,67D		
CONTROLES CREDORES		-	26.247.860,67C		

  
Manoel José do Rego Barros  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36555

  
Rodrigo Ribeiro Fraga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

  
Raphael de Thuin  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **EDMAR CORDEIRO DA SILVA (MEI)**, CNPJ Nº **12.385.494/0001-59**, através do **Processo nº 452/2018**, Certidão Ambiental **CA Nº 015/2018**, para **SERVIÇOS DE BORRACHARIA E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, situado Avenida Dr.Lourival Martins Beda, Nº 1355, Parque Imperial, nesta cidade sob as coordenadas **24K 262355.65 m E 7597637.04 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de JUNHO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº028/2018**, licenciar **CERÂMICA ROCHA DE CAMPOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ Nº 10.713.544/0001-54, estabelecida na LOCALIDADE DE ALTO DA PITANGA, S/Nº - BAIXA GRANDE, neste Município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"BAIXA"**, na localidade de **"BAIXA GRANDE"**, neste Município, numa área de **"13,51"** hectares, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000 24K Latitude -21°55'11"280; Longitude -41°07'18"770, de propriedade de **ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 DE JUNHO DE 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido **INDÚSTRIA CERÂMICA DO COLÉGIO LTDA - ME** CNPJ: 14.708.384/0001-06 através do **Processo nº 443/2018**, Licença de Operação para Fabricação de artefatos cerâmicos de argila [tijolos], em forno contínuo e chaminé, situado na Rodovia Sérgio Viana Barroso, S/N, Goytacazes, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de junho de 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 400/2018**, da **A.N.A. REIJELI - ME**, CNPJ: **03.625.174/0001-38**, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o mesmo, retirar documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de JUNHO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 399/2018**, da **ABOUREJELI INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ: **07.711.700/0001-33**, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o mesmo, retirar documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de JUNHO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **MACAN MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP**, CNPJ Nº **27.129.986/0001-50**, através do **Processo nº 413/2018**, Licença de Instalação e de Operação **LIO Nº 016/2018**, para implantar e operar oficina de serviços mecânicos, manutenção e reparos em veículos automotores, situada na Rua Tenente Coronel Cardoso, nº250- Loja 1, Centro, neste município de Campos dos Goytacazes, sob as coordenadas UTM (Sirgas 2000) 24K 260186.13 m E e 7591879.02 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de junho de 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

(Republado por incorreção)

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 04 de julho de 2018 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Leitura da Ata anterior;
- 02- Leitura do Expediente;
- 03- Devolutiva da Comissão Normas sobre a visita ao MP;
- 04- Apresentação da Secretaria de Saúde sobre Ações e Convênios relacionados à Pessoa com Deficiência;
- 05- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018.

**Renato Barbosa Vieira**  
Presidente do COMDE

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**

**CONVOCAÇÃO.**

O PRESIDENTE da EMHAB – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o CONSELHO FISCAL da EMHAB, para Assembleia de Apreciação e Aprovação do Exercício Financeiro de 2017, a realizar – se na Sede da EMHAB, situada na Avenida XV de Novembro, nº 70 – Caju, no dia 04 de julho de 2018, às 10hs.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

**EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**FÁBIO DE AZEVEDO ALMEIDA**  
Presidente – EMHAB

**CONVOCAÇÃO.**

O PRESIDENTE da EMHAB – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Diretores da EMHAB, para Assembleia de Apreciação e Aprovação do Exercício Financeiro de 2017, a realizar – se na Sede da EMHAB, situada na Avenida XV de Novembro, nº 70 – Caju, no dia 04 de julho de 2018, às 10hs.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

**EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
FÁBIO DE AZEVEDO ALMEIDA**  
Presidente – EMHAB

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0080/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 028/2017.

PROCESSO: 2017.099.00089-2-PR.

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses, e materiais especiais OPME (placas, parafusos e prótese em titânio), com sistema de comodato de instrumentais, objetivando atender o serviço de cirurgia ortopédica que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **QUALIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP.**

CNPJ: 08.914.216-0001/74.

VALOR TOTAL: R\$ 233.918,79 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0101/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 022/2017.

PROCESSO: 2017.099.00052-P-PR.

OBJETO: Prestação de serviços de exames diagnósticos de Ressonância Magnética para atender as demandas dos pacientes internados no Hospital Geral de Guarus e Hospital Ferreira Machado.

CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 07.694.716/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e

seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Previcampos**

**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**CONSELHO FISCAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para **reunião extraordinária**, que será realizada no dia **05/07/2018 às 16:00 horas**, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

**João Felipe Alves Borges**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Portaria nº 02/2018.**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade do recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS.*

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 39 da Lei nº 6.786/1999.

**Considerando** a necessidade de estabelecer o recadastramento anual de Aposentados e Pensionistas junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS, para a devida atualização da base de dados cadastrais do Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**–Fica estabelecida a todos os Aposentados e Pensionistas, dos Poderes Executivo e Legislativo, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS, a obrigatoriedade de recadastramento anual, que deverá ser feito no mês do seu aniversário junto ao referido Instituto de Previdência.

**Parágrafo Único** - A obrigatoriedade do recadastramento de que trata o caput se estende àqueles que forem contemplados com a concessão do benefício previdenciário no corrente ano.

**Art. 2º** – O recadastramento de que trata o Art. 1º deverá ser feito pelo próprio aposentado ou pensionista, de segunda à sexta, entre 9h e 17h, na sede do PREVICAMPOS, situado na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ.

**Art. 3º** – Para a validação do Recadastramento é necessária a apresentação da seguinte documentação:

- I - Aposentados:
  - a) Cédula de Identidade (RG) ;
  - b) CPF / CIC;
  - c) Comprovante de Residência atualizado, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
  - d) Título de Eleitor
  - e) Carteira de Trabalho (CTPS)

- II - Pensionistas:
  - a) Cédula de Identidade (RG);
  - b) CPF/CIC;
  - c) Comprovante de Residência atualizado, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
  - d) Título de Eleitor

**Parágrafo único** – No ato do Recadastramento é indispensável a presença do Aposentado ou Pensionista, mesmo em condição de curatelado, tutelado ou sob guarda. Instrumentos de procuração públicos ou particulares não serão aceitos para essa finalidade.

**Art. 4º** – Tratando-se de aposentados e pensionistas em condições de curatelado, tutelado ou sob guarda, no ato do recadastramento, os representantes legais deverão apresentar original da tutela, termo de guarda ou curatela, acompanhada de cópia autenticada do referido documento, com cópias simples de seu RG, CPF e comprovante de residência.

**Parágrafo único** – Em caso de impossibilidade do comparecimento do aposentado ou pensionista junto com seu representante legal, torna-se necessária a apresentação da declaração de vida e estado civil com reconhecimento de firma além dos outros documentos arrolados no caput deste artigo e no art. 3º desta portaria.

**Art. 5º** – Os Aposentados ou Pensionistas impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, que residam no município de Campos dos Goytacazes – RJ, poderão encaminhar ao PREVICAMPOS, além de cópia dos documentos arrolados no art. 3º desta portaria, Declaração de Vida e Estado Civil com firma reconhecida, acompanhada de atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias que comprove a impossibilidade de locomoção, através dos correios, com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço: Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP. 28035-580 – PREVICAMPOS – Setor de Recadastramento,

**Art. 6º** – Os Aposentados ou Pensionistas que residem fora do município de Campos dos Goytacazes, em caráter excepcional, para fins de recadastramento, deverão encaminhar ao PREVICAMPOS, além de cópia dos documentos arrolados no art. 3º desta portaria, Declaração de Vida e Estado Civil com reconhecimento de firma, através dos correios, com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço: Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP. 28035-580 – PREVICAMPOS – Setor de Recadastramento.

**Art. 7º** – A Declaração de Vida poderá ser obtida através do site do PREVICAMPOS: [www.precampos.campos.rj.gov.br](http://www.precampos.campos.rj.gov.br).

**Art. 8º** – Nos casos de envio de documentação através dos correios é de total responsabilidade do beneficiário conferir se o Aviso de Recebimento (AR) chegou devidamente ao destino.

**Art. 9º** – O PREVICAMPOS poderá, caso entenda necessário, solicitar o comparecimento pessoal do beneficiário mesmo após o recebimento da declaração de vida através dos Correios.

**Art. 10º** – Os inativos e pensionistas residentes fora do país deverão encaminhar ao PREVICAMPOS, anualmente, no mês do seu aniversário, Declaração de Vida e Estado Civil original, elaborada no mês do Recadastramento, contendo os dados pessoais e estado civil, devidamente expedida pela Embaixada ou Consulado do Brasil nos respectivos países.

**Art. 11** – A não efetivação do recadastramento com observância das normas estabelecidas nesta portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão a suspensão do pagamento do benefício.

**Art. 12** – Decorridos 03 (três) meses de suspensão do benefício, sem o comparecimento do beneficiário, será aberto Processo Administrativo individual instruído com cópias de busca de óbitos nos sites oficiais, comprovante de Carta Registrada encaminhada para o endereço que consta no cadastro do servidor junto ao PREVICAMPOS e publicação no Diário Oficial do município.

**Art. 13** – Concluído o processo administrativo de que trata o artigo anterior sem a efetivação do recadastramento, será efetuado seu desligamento junto ao Sistema da Folha de Pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS.

**Art. 14** – Em caso de regularização da situação cadastral junto ao PREVICAMPOS, o beneficiário desligado da Folha de Pagamento deverá requerer a sua reintegração aos quadros de servidores inativos, através de petição protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura instruída com a seguinte documentação:

- I - Comprovante de recadastramento;
- II - Cédula de Identidade (RG);
- III - CPF/CIC

**Art. 15** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente do PREVICAMPOS

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0246/2018**

*Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a JOSÉ CARLOS NOGUEIRA.*

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE, nos autos do processo administrativo nº 0209/2017/CMCG:**

**Art. 1º** Conceder APOSENTADORIA a **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA**, cargo: Assistente Legislativo, matrícula nº 00033, lotado nesta Casa Legislativa, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art. 2º** Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.098,89 (sete mil e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	Atribuído ao cargo Assistente Legislativo, Nível 254, Padrão "P", com base na Lei nº 8.688/2015, Anexo VIII.	R\$ 5.070,64.
QUINQUÊNIO (35%)	Art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.774,72.
GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL (5%)	Art. 12, inc. II do Decreto nº 398/2008.	R\$ 253,53.

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar preferida nos autos da ADIN nº 4582.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018.

**Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0247/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E nomear **Andrea Valadares Carregal**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0248/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E nomear **Filipe Alves de Almeida da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0249/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E nomear **Ana Luiza Ribeiro Trancoso**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0250/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0155/2018 que nomeou **Ángelo Rafael Barros Damiano**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0251/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0161/2018 que nomeou **Lucas Carvalho Ribeiro Gomes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0252/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0162/2018 que nomeou **Matheus Calli Barbosa Guimarães**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0253/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0163/2018 que nomeou **Gustavo Rosa Lemos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0254/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0164/2018 que nomeou **Bianca Nogueira Gonçalves Inojosa de Andrade**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-2, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0255/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0166/2018 que nomeou **Guilherme Alves Giró**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0256/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0167/2018 que nomeou **Ralff Bichara Boeschstein**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0257/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0168/2018 que nomeou **Maria das Graças Ribeiro dos Santos Lyrio**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco,  
**Previna-se!**



**DOE SANGUE**

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)